



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 81/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VOLNEI MARTINS - MEI CNPJ 11.792.562/0001-31.

OBJETO: Para conserto de portão eletrônico em Escola Municipal – Afonso Gomes de Carvalho.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.75 II da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 365.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915 – 3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEME

Portão/RS, 25 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.02.25 13:47:57 -03'00'

DELMARHOFF
PrefeitoMunicipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/1450
Data de Entrada:	17/02/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	3628

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 81/2025, solicitação 695/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para conserto de portão.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 17 de fevereiro de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/695**

PPD81

Centro de Custo: 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 13/02/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF Afonso Gomes de Carvalho**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	29997 - CONCERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIPÇÃO: Contratação de empresa especializada em concerto de portão eletrônico para reparar o portão da EMEF Afonso Gomes de Carvalho. CI: 12/2025.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de concerto dos portões da EMEF Afonso Gomes de Carvalho, dado a necessidade de agilidade na abertura e fechamento deste acesso. Trata-se de uma questão de segurança para alunos e funcionários.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concerto de portão eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS SECRETARIA: Municipal de Educação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcao.deensino@portao.rs.gov.br.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4267.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Afonso Gomes de Carvalho.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daiana Paim da Silva (Diretora EMEF Afonso Gomes de Carvalho).

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de concerto dos portões da EMEF Afonso Gomes de Carvalho, dado a necessidade de agilidade na abertura e fechamento deste acesso. Trata-se de uma questão de segurança para alunos e funcionários.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes

Secretária Municipal de Educação

Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins - MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Ires Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

8 - SEME
2025695

1	CONCERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO	UN	1,0000	0,00	R\$ 365,00
---	-------------------------------	----	--------	------	------------

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de concerto dos portão da EMEF Afonso Gomes Cavallaro, dado a necessidade de agilidade na abertura e fechamento deste acesso. Trata-se de uma questão de segurança para alunos e funcionários.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS
CNPJ: 11.792.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:40 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **03B7.7220.719C.97E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **11.792.562/0001-31**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33445272**
Autenticação: **43777744**



Carta de Serviços

CARTA DE SERVIÇOS

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Consulte serviços que são oferecidos pela Prefeitura, de forma online, para agilizar os procedimentos.

- Certidão Negativa de Débitos
- Autenticidade de Certidões
- Emissão Segunda Via de IPTU
- Guia de Recolhimento
- Fale conosco

Link: <https://177.126.154.19/2220/cidadao/arville/br.com.ceil.arville.hatendimento>

ALVARÁ WEB:

Acesso à documentação de alvarás e geração de cobranças emitidas pela Prefeitura de Capela de Santana.

Link: <https://177.126.154.19/2219/AlvarasWeb>

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Aqui você consegue acessar, gerar, consultar e controlar todas as notas fiscais emitidas pelo seu CNPJ.

Link: <http://pmcapela-desantana.encstara.com.br/site/>



Não é possível acessar esse site

177.126.154.19 demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT

Repetir

Saber mais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão nº: 11089479/2025

Expedição: 25/02/2025, às 13:31:14

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.792.562/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.792.562/0001-31
Razão Social: VOLNEI MARTINS
Endereço: RUA TRES PASSOS 224 / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021800571934784420

Informação obtida em 25/02/2025 13:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.792.562/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010	
NOME EMPRESARIAL 11.792.562 VOLNEI MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TRES PASSOS	NÚMERO 224	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.745-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3698-1085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 07:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LNEI MARTINS, CNPJ 11792562000131, Endereço - R TRES PASSOS CAPELA DE SANTANA.

25 de fevereiro de 2025, às 13:32:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cfafe606716464c26b6428d5db1a766a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de cotação rápida 3198

Pesquisa realizada entre 25/02/2025 13:26:24 e 25/02/2025 13:27:17

Relatório gerado no dia 25/02/2025 13:28:05 (IP: 187.111.145.154)

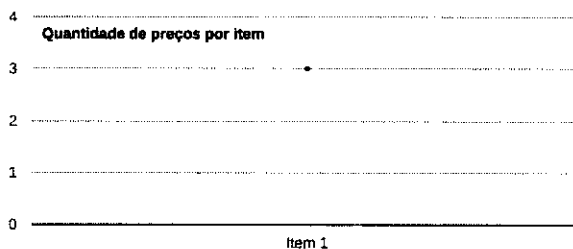
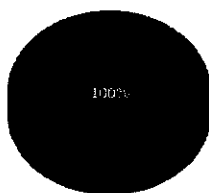
Item 1: manutencao portao eletronic

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 376,67 (un)	100%	R\$ 376,67
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000690/2024	02/12/2024	R\$ 335,00
2	MUNICIPIO DE TIMBO : 03001 - Administração Geral	83102764000115-1-000654/2024	21/11/2024	R\$ 295,00
3	Câmara Municipal de Caçador	MV810TQy	30/10/2024	R\$ 500,00
Valor Unitário				R\$ 376,67
Média dos Preços Unitários: R\$ 376,67				

Valor Global:	R\$ 376,67
---------------	------------

Valor do item em relação ao total

● 1) manutencao...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutencao portao eletronic	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 335,00

Orgão: MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	Data: 02/12/2024 14:14
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Modalidade: Dispensa
Descrição: CONserto DE PORTÃO ELETRÔNICO - CONserto DE PORTÃO ELETRÔNICO	SRP: NÃO
	Identificação: 87344016000108-1-000690/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.792.562/0001-31	VOLNEI MARTINS 82253412015	R\$ 335,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Capela de Santana	R TRES PASSOS, 224
		Telefone:
		(51) 3698-1085
		Email:
		volnei_martins@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,00

Orgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 03001 - Administração Geral	Data: 21/11/2024 13:22
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO PORTÃO ELETRÔNICO DO GALPÃO DE MATERIAIS EM TIMBÓ	Modalidade: Dispensa
Descrição: MANUTENCAO PORTAO ELETRONICO - MANUTENCAO PORTAO ELETRONICO	SRP: NÃO
	Identificação: 83102764000115-1-000654/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVIÇO (SERVIÇO)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.011.612/0001-69	CLAUDIO JACIR BEYER 05115772906 (MEI)	R\$ 295,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Órgão: Câmara Municipal de Caçador
Objeto: Serviço de conserto do portão eletrônico.
Descrição: CONCERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO - CONCERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MV81OTQy
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-p
ortal/#cacador/portal?entidade=1095
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.870.899/0001-12	GIOVANE MULLER 07559012906	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/02/2025 13:26:24

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Caçador
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/cacador/portal?entidade=1095

Data: 25/02/2025 13:27:45

[Acessar a fonte aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 976.984,71
Orçamento: 2.800.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.567.829,70
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.342.170,30

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 72.536,92
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 1.342.170,30



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para conserto de portão eletrônico em Escola Municipal – Afonso Gomes de Carvalho. Justifica-se a escolha da contratada VOLNEI MARTINS – MEI inscrita no CNPJ 11.792.562/0001-31 no valor global de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral. Neste caso dispensamos a CND Municipal, visto o problema de acesso ao site da municipalidade.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de fevereiro de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.02.25 13:46:43 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS